

JUSTIFICATIVA

Justificamos o procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para licença de uso de software e assistência técnica via internet para controle de arrecadação municipal de notas fiscais de serviços eletrônicas.

A contratação do objeto do presente termo será pela necessidade de serviços especializados em desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e reprodução de software, pois não dispomos na nossa estrutura organizacional, um programa habilitado no setor indicado. A lei autoriza a contratação direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento a segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade. A contratação direta, com inexigibilidade de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse do serviço público e para que haja continuidade, em um período necessário à realização do devido procedimento licitatório. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa.

Pacajá – PA 30 de abril de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal